CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 35
SERVIDOR 6046
MAT.

CAMÂRA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 497/2013

AUTOR: VEREADOR LEO PRATES

EMENTA: "Dispõe sobre a instalação de micro câmeras de vigilância em táxis na Cidade de Salvador".

RELATOR: VEREADOR SOLDADO PRISCO

O presente projeto de autoria do nobre Vereador Leo Prates, que tem como escopo a implantação de micro câmaras nos táxis existentes no Município de Salvador. Visa colaborar com a segurança pública, que é um direito do cidadão.

A preposição visa a segurança dos profissionais de táxi, bem como dos passageiros. Vale salientar que em sua justificativa o edil destaca a diminuição a pratica de assaltos, exploração sexual de crianças e adolescentes, dentre outros delitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
36
FL.
SERVIDOR
6046
MAT.

Vale salientar que tais equipamentos serão instalados e mantidos por empresas especializadas, sem ocasionar ônus para o Município de Salvador. Assim sendo, não vislumbramos qualquer irregularidade na proposta de lei apresentada. Logo, opinamos pela aprovação do referido projeto de lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, Salvador 17 de março de 2014.

SOLDADO PRISCO

VEREADOR